



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 395, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 252.300,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Art. 2.º O Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior, visa à execução da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, com recurso oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando o fortalecimento do vínculo dos Idosos do Município de Mâncio Lima/AC.

Art. 3.º Fica criado no Plano Plurianual Municipal do quadriênio 2018 a 2021 o Projeto de INSTALAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, para atendimento ao objeto do convenio citado no artigo 2º.

Art. 4.º A abertura de Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

P/A: 08.244.0005.1.015 – *Instalação de Espaço Físico p/ Fortalecimento de Vínculos*

ELEMENTO DE DESPESA: 449051.00

Instalações

R\$ 252.300,00

– Obras e

FONTE DE RECURSO:

006 – Transferência Voluntária/Convênios



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o item II, § 1º do Artigo 43, Da Lei 4.320/1964.

Art. 6.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Poder Executivo do Município de Mâncio Lima, Estado do Acre,
30 de abril de 2018.**



Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 340.099.732-34